

publicação, sob alegação de disposições contrárias a este Regimento, sendo as mesmas suspensas até a avaliação e julgamento do recurso.

Art. 28 O processo de votação será nominal, consistindo na contagem total dos votos favoráveis, contrários e abstenções, com consignação expressa do nome e do voto dos votantes.

§1º Em qualquer circunstância o direito de voto é restrito ao conselheiro titular ou, em sua ausência, do seu respectivo suplente.

§2º Em caso de empate o presidente terá direito a voto de desempate.

#### Capítulo V - Das ausências e vacâncias

Art. 29 Os conselheiros que faltarem a 3 (três) Assembleias Ordinárias consecutivas, ou a 6 (seis) alternadas (independente da justificativa) serão automaticamente desligados do Conselho.

§ 1º Em caso de afastamento definitivo do conselheiro titular, assumirá o respectivo conselheiro suplente, devendo a Câmara Setorial eleger um novo suplente.

§ 2º A justificativa da ausência deverá ser entregue, por escrito, para a secretaria do Conselho, antes da Assembleia ou no máximo de (três) dias após a realização da mesma.

§ 3º Na hipótese de o presidente do Conselho renunciar ao seu mandato, ou for desligado na forma prevista neste Regimento, o vice-presidente assumirá.

§ 4º Em caso de afastamento definitivo do presidente e do vice-presidente, na forma prevista neste Regimento, o CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL (CMPC) deverá realizar nova eleição para completar o mandato, em Assembleia convocada especificamente para este fim.

§ 5º Na hipótese de o conselheiro titular ou do suplente de uma câmara setorial renunciar ao seu mandato, ou for desligado na forma prevista neste Regimento, a câmara setorial deverá indicar novos nomes para complementar o mandato, eleitos em reunião especial do setor, comprovada por ata e acompanhada por uma comissão do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL (CMPC) formada especialmente para a ocasião.

§ 6º Cada entidade não governamental, bem como os poderes Legislativo e Executivo, com assento no CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL (CMPC), a qualquer momento e a seu critério, poderá substituir seus representantes, desde que informem tal fato por meio de ofício à presidência do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL (CMPC).

§ 7º Nos casos em que o Conselheiro seja candidato a cargos eletivos, estes deverão licenciar-se do (CMPC) pelo período eleitoral estabelecido pela legislação específica.

Art. 30 O presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL (CMPC) poderá ser destituído do cargo, sob alegação e comprovação de descumprimento deste Regimento, a pedido por escrito de 1/3 (um terço) dos membros titulares e aprovado por, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL (CMPC), em Assembleia convocada exclusivamente para este fim.

Art. 31 O vice-presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL (CMPC) poderá ser destituído do cargo, sob alegação e comprovação de descumprimento deste Regimento, a pedido por escrito de, pelo menos, 1/3 (um terço) dos membros titulares e aprovado por, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL (CMPC), em Assembleia convocada exclusivamente para este fim.

Art. 32 Na ausência do secretário do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL (CMPC) à Assembleia, o presidente escolherá um secretário para esse fim específico.

#### Capítulo VI - Dos debates e deliberações

Art. 33 A Assembleia é a instância máxima do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL (CMPC) e é soberana em suas decisões e deliberações.

Art. 34 A cada ponto de pauta será aberta inscrição para os conselheiros exporem suas posições, dispondo de, no máximo, 03 (três) minutos, podendo cada conselheiro inscrever-se até duas vezes sobre o mesmo assunto, não cabendo apartes.

Art. 35 O Presidente colocará em votação os assuntos de pauta que requerirem deliberação.

Art. 36 Todo Conselheiro tem direito de propor a formação de instâncias de debates e deliberações tais como, grupos de trabalhos ou fóruns para assuntos específicos.

Art. 37 As instâncias de debates e deliberações deverão ser formadas conforme

requerimento aprovado pelo Conselho e serão compostas por, no mínimo, 02 (dois) e no máximo 07 (sete) conselheiros titulares ou suplentes.

Art. 38 O Grupo de Trabalho elegerá entre seus conselheiros o presidente e o relator, dispondo de 15 (quinze) dias para emitir "parecer" sobre o assunto para o qual foi formado, podendo solicitar prorrogação do prazo ao presidente do Conselho que deliberará sobre o pedido.

Art. 39 Os conselheiros do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL (CMPC) e das instâncias de debate e deliberações poderão solicitar, a qualquer tempo, assessoria técnica da Secretaria Executiva de Cultura e Patrimônio, para auxiliá-los nas discussões.

Art. 40 Os pareceres das instâncias dos Grupos de Trabalho terão prioridade de votação nas Assembleias do Conselho, sendo que a defesa do Relator não seguirá o disposto no artigo 34 deste Regimento.

#### Capítulo VII - Disposições finais

Art. 41 Os casos omissos neste Regimento, ou sua alteração, serão apreciados nas Assembleias com no mínimo de 1/3 (um terço) dos conselheiros, sendo as deliberações imediatamente integradas a este Regimento.

Art. 42 Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação.

Angra dos Reis, 10 de fevereiro 2022.

### PORTARIA DE FISCAL E SUPLENTE

#### PORTARIA Nº 014/2021/SDE DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 718/2020, publicada em 30 de dezembro de 2020, na Edição nº 1270 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor JEFFERSON AFFONSO SOARES, matrícula nº 17802 e CPF nº 123.342.637-02 para acompanhar e fiscalizar como titular a aquisição de equipamentos referente a Ordem de Fornecimento 007/2021/SDE.SEAAP do processo nº 2021015225, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa ULTRA MAX COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 39.421.287/0001-69, que tem por objeto a aquisição de duas pick ups cabine dupla para apoio às ações de assistência técnica e extensão rural da Secretaria Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca, na forma do Termo de Referência e do Pregão Eletrônico 058/2021.

Designar o servidor André Luis Malvão de Sousa, matrícula nº 3473 CPF nº 008.281.837-49 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de setembro de 2021.

Aurélio Gonçalves Marques  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

PROCESSO Nº 2018013131

Objeto: Compreende objeto da presente LICITAÇÃO, conforme disposto no Preâmbulo do EDITAL, a seleção da proposta mais vantajosa para contratação de PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP), na modalidade de CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, destinada à realização das OBRAS CIVIS, INVESTIMENTOS e à prestação dos SERVIÇOS para Construção, Operação, Gestão e Manutenção do NOVO CENTRO ADMINISTRATIVO SUSTENTÁVEL de Angra dos Reis/RJ, sob o conceito de SMART BUILDING, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 11.079, de 30 de Dezembro de 2004 (Lei Federal de PPPs), na Lei Municipal nº 3.620, de 1.º de Janeiro de 2017 (Lei Municipal de PPPs) e legislação aplicável.

Data/Hora do leilão: A ser realizado em 14 de abril de 2022, às 09 horas, na sede da B3, na Rua XV de Novembro, 275, Centro de São Paulo/SP.

Data/Local de Entrega dos Envelopes: 11 de abril de 2022, entre 09 e 12 horas, quando deverão ser entregues, na sede da B3, na Rua XV de Novembro, 275, Centro de São Paulo/SP, os Envelopes contendo as GARANTIAS DE PROPOSTA, as PROPOSTAS ECONÔMICAS e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO de cada LICITANTE.

ANDRÉIA SCHAFFER CAVALCANTE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

PROCESSO Nº 2021019192

OBJETO: Formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços técnicos de gestão eletrônica de documentos – GED, para organização de acervo arquivístico, digitalização e gestão de documentos.

DATA/HORA DA SESSÃO: 24/02/2022, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

Adriano de Moura Vidal  
Pregoeiro

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022/REMARCADO

PROCESSO Nº 2021023306

OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de mobiliários, materiais comuns, equipamentos e materiais médico-hospitalares para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

DATA/HORA DA SESSÃO: 24/02/2022, às 10:00 hs.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

Adriel Felipe Conceição de Lacerda  
Pregoeiro

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2022

No dia 10 do mês de fevereiro de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA-EXECUTIVA DE ESPORTES E LAZER, com endereço na Rua Comandante Castelo Branco, S/Nº, Balneário, Angra dos Reis-RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ESPORTES E LAZER, Sr. Vitor Henrique Padilha Simões de Souza, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo fornecedor beneficiário ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA, localizado na Avenida Gabriel da Fonseca, 137 – Bairro: Centro – CEP: 12.120-000 – Cidade: Tremembé, Estado: SP, inscrito no CNPJ nº 09.203.179/0001-59, Tel.: (12) 3672-1820 e e-mail: [contato@onlyentretenimentos.com.br](mailto:contato@onlyentretenimentos.com.br), neste ato representado pelo Sr. Osvaldo de Almeida, portador da Carteira de Identidade nº 23.899.229-9, expedida pela SSP/SP e CPF nº 254.832.558-01, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Valor Total
			Orçamento	Total	Limite		
			Quantidade	Valor	Valor		
1	ARQUIBANCADA em estrutura metálica tubular constituída por um bloco de 70,00 m.l. de extensão com 18 degraus. Obs: Especificações conforme Termo de Referência	Estrutura para 3.000 pessoas	5	5	25	R\$ 96.700,00	R\$ 483.500,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº 004/2022 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2022003157 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA  
Secretário-Executivo de Esportes e Lazer

ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA  
OSVALDO DE ALMEIDA  
Representante Legal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário-Executivo de Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2022003157, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 004/2022, tipo menor preço por item, cujo objeto é a formação de Ata de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de arquibancada, com montagem e desmontagem, para atender a Secretaria-Executiva de Esportes e Lazer, nos jogos do Campeonato Carioca, Série A, 2022, em favor da empresa abaixo:

ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 09.203.179/0001-59, vencedora do item 01, perfazendo o valor total de R\$ 483.500,00 (quatrocentos e oitenta e três mil e quinhentos reais).

O Valor Total do Pregão Presencial 004/2022 foi de R\$ 483.500,00 (quatrocentos e oitenta e três mil e quinhentos reais).

Angra dos Reis, 10 de fevereiro de 2022.  
VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA  
Secretário-Executivo de Esportes e Lazer

### TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022/SAD.SEGES

Os Senhores Secretário de Administração, Secretário de Finanças, Procurador-Geral do Município, Controlador-Geral do Município, Secretário de Segurança Pública, Secretário de Infraestrutura de Obras Públicas, Secretário-Executivo de Gestão Educacional, Secretário de Desenvolvimento Econômico e Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania resolvem contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS – CEDAE para os serviços de fornecimento de água e esgoto, com base no artigo 25, caput, da Lei 8.666/1993, solicitado por meio do Processo 2022001027, datado de 11/01/2022 e embasado no Parecer Jurídico nº 001/2022/SAD.ASJUR, fls. 53/60.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

AVISO DE ALTERAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2022

O Município comunica que foi retificada a Concorrência nº 001/2022: Contratação de empresa especializada para realizar a coleta, transporte, triagem e destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos urbanos (RSU), de resíduos comerciais e prestadores de serviço, devendo para tanto, o licitante disponibilizar veículos, equipamentos, maquinários e funcionários para a execução dos serviços conforme Projeto Básico (anexo I). Abertura: 21/02/2022 às 8:30h. Edital de retificação e Informações: www.parai.rs.gov.br, (54) 3477-1233 ou na Prefeitura.

OSCAR DALL'AGNOL  
Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO  
SECRETARIA-GERAL  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIALAVISO DE ADIAMENTO - UASG: 985867  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022

Adiada (SINE DIE) Suspensão Administrativa. Pregão Eletrônico nº 019/2022.

O Município de Nova Friburgo, através de sua Comissão de Pregão I, torna público que realizará licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE que tem por objeto a Contratação de empresas especializadas em prestação de serviços de Transporte Escolar, para atender às necessidades dos alunos da Educação Básica da Rede Municipal de Nova Friburgo, residentes na zona rural e/ou localidades de difícil acesso e/ou portadoras de necessidades especiais com dificuldade de locomoção (cadeirante, e/ou com comprometimento de mobilidade comprovado), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, a licitação será realizada no endereço eletrônico: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

Estimativa: R\$ 13.727.112,00 Processo nº 21.349/2021

Local de retirada do edital na íntegra:

[www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.novafriburgo.rj.gov.br/licitacao](http://www.novafriburgo.rj.gov.br/licitacao)

Telefone para contato: (22) 2522-0661 / 2522-0669 - Ramal 259 ou (22) 2523-1113; e-mail: [licitacao@pmf@gmail.com](mailto:licitacao@pmf@gmail.com)

LEONARDO GARRIG PEIXOTO  
Pregoeiro da Comissão de Pregão I

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022-I - SRP - AMPLA CONCORRÊNCIA - UASG: 985867

O Município de Nova Friburgo, através de sua Comissão de Pregão I, torna público que realizará licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS, do tipo maior percentual de desconto na média da tabela ANP (Agência Nacional de Petróleo), critério de julgamento por item, para aquisição de COMBUSTÍVEIS (gasolina comum e óleo diesel-S10), para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Nova Friburgo.

Data: 24/02/2022 Horário: 10h00

Estimativa: R\$ 5.904.170,00 Processo nº 22.699/2021

Local de retirada do edital [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e <https://novafriburgo.rj.gov.br/licitacao>

Telefone para contato: (22)2525-9100 - Ramal 259 ou 2523-1113

e-mail: [licitacao@pmf@gmail.com](mailto:licitacao@pmf@gmail.com)

Comissão de Pregão I

LEONARDO GARRIG PEIXOTO  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

## AVISO DE ADIAMENTO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022 - SRP

(PA 17569/2021), objetivando a aquisição de insumos (agulhas, cateter, etc...) para atender a Rede Municipal de Saúde, inicialmente marcado para o dia 11/02/2022 às 09:00 horas, FICA ADIADO SINE DIE.

Local: Portal de Compras do Governo Federal - [www.comprasgovernamentais.gov.br/](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/) - Maiores informações: (22) 2771-4034 / E-mail: [cpip.semusa@gmail.com](mailto:cpip.semusa@gmail.com) - Código da UASG: 982921

Rio das Ostras-RJ, 10 de fevereiro de 2022.

MÁRCIO MONTECHIARI PIETRANI  
Coordenador do Fundo Municipal de Saúde

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022

CPLP I - 25/02/2022 às 14:00 horas - Pregão Eletrônico 015/2022 (PA 18859/2021-SEMPAZ), objetivando a contratação de INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, autorizada pelo Banco Central, pública ou privada para a prestação de serviços de: I - Pagamento, com exclusividade, de salários, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares, de servidores ou empregados públicos ativos ou inativos e pensionistas, inclusive aqueles que vierem a ser contratados futuramente pela Administração; II - Pagamento dos fornecedores, bens, serviços e insumos, arrecadação de tributos e cobranças, sem exclusividade; III - Concessão, sem exclusividade, de empréstimo consignado aos servidores ou empregados públicos ativos ou inativos e pensionistas, todos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, suas Autarquias e Fundações. - Valor Estimado: R\$ 26.253.311,38

Local: Portal de Compras do Governo Federal - [www.comprasgovernamentais.gov.br/](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/) - CÓDIGO UASG: 982921

O Edital está disponível no site do Município de Rio das Ostras ([www.riodasostras.rj.gov.br/](http://www.riodasostras.rj.gov.br/)) e no DELCO sito à Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/ RJ - Maiores informações: E-mail: [dslcopmro@gmail.com](mailto:dslcopmro@gmail.com) / Tel: (22) 2771-6404

Rio das Ostras-RJ, 10 de fevereiro de 2022.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR  
Secretário Municipal de Administração Pública

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

## AVISO DE LICITAÇÃO

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2022

PROCESSO Nº 2018013331. OBJETO: Compreende objeto da presente LICITAÇÃO, conforme disposto no Preâmbulo do EDITAL, a seleção da proposta mais vantajosa para contratação de PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP), na modalidade de CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, destinada à realização das OBRAS CIVIS, INVESTIMENTOS e à prestação dos SERVIÇOS para Construção, Operação, Gestão e Manutenção do NOVO CENTRO ADMINISTRATIVO SUSTENTÁVEL de Angra dos Reis/RJ, sob o conceito de SMART BUILDING, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 11.079, de 30 de Dezembro de 2004 (Lei Federal de PPPs), na Lei Municipal nº 3.620, de 1.º de Janeiro de 2017 (Lei Municipal de PPPs) e legislação aplicável.

DATA/HORA DO LEILÃO: A ser realizado em 14 de abril de 2022, às 09 horas, na sede da B3, na Rua XV de Novembro, 275, Centro de São Paulo/SP.

DATA/LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES: 11 de abril de 2022, entre 09 e 12 horas, quando deverão ser entregues, na sede da B3, na rua xv de novembro, 275, centro de são paulo/sp, os envelopes contendo as garantias de proposta, as propostas econômicas e os documentos de habilitação de cada licitante.

ANDRÉIA SCHAFFER CAVALCANTE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2022

Remarcação

PROCESSO Nº 2021023306. OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de mobiliários, materiais comuns, equipamentos e materiais médico-hospitalares para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

DATA/HORA DA SESSÃO: 24/02/2022, às 10:00h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis - RJ.

RETRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA

Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022

Aviso de Publicação - Pregão Eletrônico Nº: 007/2022 - Processo Administrativo Nº: 014/000159/2020. Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos correlatos para uso específico no Hospital Municipal do Olho, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. Data e hora do Certame: dia 24 de Fevereiro de 2022, ÀS 10:30HS. Retirada do Edital: Setor de Licitações - End.: Alameda Esmeralda, 206 - Jardim Primavera - D. Caxias/RJ, mediante apresentação de pen drive, ou através do Portal da Transparência: <http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/>. Informações: [equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br](mailto:equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br)

MAYKE UALLEF

Pregoeiro

## AVISO DE SUSPENSÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022

Pregão Eletrônico Nº: 003/2022 - Processo Administrativo Nº: 010/001294/2020 - Objeto: Aquisição de kits de uniformes escolares, para atender à Rede Pública Municipal de Ensino de Duque de Caxias, de acordo com especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência e seus anexos, através do Sistema de Registro de Preços. Motivo: Necessidade de adequações mediante solicitação da Secretaria Municipal de Educação em Ofício Nº 286/2022/GS/SME - Retirada do Edital: Setor de Licitações - End.: Alameda Esmeralda, 205, CEP: 25.215-260 - Jardim Primavera - D. Caxias/RJ, mediante apresentação de pen drive, ou através do Portal da Transparência: <http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/> ou Portal de Compras Governamentais: <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg> - Informações: [equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br](mailto:equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br)

DOUGLAS RHANIERI

Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 17/2022

EXCLUSIVA PARA EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

O Município de Macaé, através da Comissão Pregoeira 05, torna público, que fará realizar no dia 25 de fevereiro de 2022, às 10:00h, (horário de Brasília), o PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 017/2022 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com as Leis em vigência. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos seguintes sites [www.macaerj.gov.br](http://www.macaerj.gov.br) e <http://www.comprasnet.gov.br>. O edital também estará disponível na sala da Comissão Pregoeira, no CIAS - Centro Integrado de Administração da Saúde, situado à Rua Darcielo Possati, nº 134, Visconde de Araújo, Macaé/RJ e a retirada será através de pessoa credenciada e com carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, tel. contato (22) 2763-6330 Ramal 2078.

Objeto: aquisição de equipamentos hospitalares (SELADORA DE TUBO PARA BOLSAS DE SANGUE, TERMÔMETRO PARA REFRIGERAÇÃO, TERMO-HIGRÔMETRO MEDIDOR DE TEMPERATURA AMBIENTE / UMIDADE DO AR, TERMÔMETRO DIGITAL DE SUPERFÍCIE INFRAVermelho e DATALOGGER) visando atender as necessidades dos setores de Unidade Transfusional, vinculados à Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade - SEMUSA.

Macaé-RJ, 10 de fevereiro de 2022.

LICIANE FURTADO CARDOSO

Secretária Municipal de Saúde

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022

O Município de Macaé, através da Comissão Pregoeira 04, torna público, que fará realizar no dia 25 de fevereiro de 2022, às 09:00h (horário de Brasília), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, de acordo com as Leis em vigência. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos seguintes sites [www.macaerj.gov.br](http://www.macaerj.gov.br) e <http://www.comprasnet.gov.br>. Tel. contato (22) 2791-9008 Ramal 243.

Objeto: Aquisição e instalação, com mão de obra e material incluso, de aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ambiente e Sustentabilidade.

Macaé-RJ, 10 de fevereiro de 2022.

VINÍCIUS LEÃO SILVA DA CONCEIÇÃO

Coordenador-Geral de Licitações

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

## AVISOS DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10500/2021. OBJETO: A presente licitação tem por objeto aquisição, de forma imediata e na sua totalidade, de material permanente de NOTEBOOK em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação, conforme termos e condições estabelecidas no Termo de Referência e Encartes Anexo I do Edital. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Valor UNITÁRIO.

INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 12 de fevereiro de 2022 às 09h00min até 23 de fevereiro de 2022 às 08h30min

DATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 23 de fevereiro de 2022 às 09h00min

